



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 022/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Concede férias a Servidora Pública Municipal com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo nominada, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO AQUIS.	PERIODO DE GOZO	ABONO PEC.
Luci Salete Callegari	1307	Monitora de Cultura e Turismo	22/09/2023 à 21/09/2024	16/01/2024 à 25/01/2024	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 12 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.